



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

PARECER CONCLUSIVO – EXERCÍCIO 2023

Organização da sociedade Civil: **SOCIEDADE BENEFICENTE MESTRE JESUS**

CNPJ: 44.240.737/0001-57

Endereço: Av. Plínio de Carvalho, 357 – Vila Xavier – Araraquara/SP

Finalidade: Constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, assistência geral aos necessitados, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso. Projeto “O ADOLESCENTE, A FAMÍLIA, A TECNOLOGIA E O MUNDO”, que visa proporcionar serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos para faixa etária de 04 a 16 anos.

O termo de colaboração nº 013/2022 foi pactuado de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.316, de 22 de setembro de 2021, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes, em conformidade com diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

A Entidade, não possui débitos anteriores e, portanto, recebeu no exercício de 2023, o repasse proveniente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), conforme descrito abaixo:

FONTE DE RECURSO	PARCELA	DATA	Nº DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALOR	ENTREGA DA PRESTAÇÃO
MUNICIPAL	1	11/01/2023	550.082.000.083.731	R\$ 500,00	20/02/2023
			SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 338,62	
			RENDIMENTOS	R\$ 4,01	
			TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL	R\$842,63	
			DEVOLUÇÃO DE RECURSO	R\$ 342,63	
			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	

Após analisada a prestação de contas, constatamos que a Organização da Sociedade Civil atende plenamente as seguintes exigências, conforme discriminadas abaixo, contidas nas Leis que liberaram os repasses, e na Instrução Normativa nº 01/2020 do TCE-SP:

- O recebimento da prestação de contas dentro dos prazos estipulados;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS

GERÊNCIA DE PARCERIAS

- A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;
- A localização e o regular funcionamento da Entidade;
- A finalidade estatutária da Entidade;
- O cumprimento dos artigos da Lei Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- As cópias dos documentos das despesas correspondendo aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- Atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- Que as cópias de documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário;
- O regular funcionamento do órgão de Controle Interno do município, cujo responsável é Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF: 399.622.748-50;
- E, a transferência e comprovação de valores, por fonte de recursos.

Conforme o acima informado, dou fé.

Araraquara, 18 de abril de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social